CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA JOÃO BATISTA JUNIOR GOMES PARA O GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (DALEG), LOTADO NA DIRETORIA CIAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I. O Disposto na Constituição Federal art. 37, II e V, que as nomeações para cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, e, as atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II. O convênio de Cooperação Técnica nº 002/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores do Município de Sarzedo;

III. Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pelo Poder Legislativo;

IV. A Lei Municipal 913 de 28 de abril de 2023 que "*Altera a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sarzedo, e dá Outras Providências*".

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOÃO BATISTA JUNIOR GOMES** para o Grupo de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo, DALEG- nível 08, da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 02 de janeiro de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024